



## PORTARIA Nº 070/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### ***RESOLVE:***

Cassar, a pedido, a Licença para trato de interesse particular do servidor **JOÃO PAULO BATISTA DANTAS FERNANDES**, matrícula nº 2017539, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Gabinete, concedida através da Portaria nº 017/2022-GP.

Picuí-PB, 17 de janeiro de 2022.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional